

PORTARIA Nº. 0051/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-02-2014, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, para o Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, a servidora **Andrily Schwartz Bento**, R.G. nº. 6.898.954-0, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 29 de janeiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral